

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00619968.000051/2021-41
PROCESSO: 00610447.000030/2022-11



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – BIOMED SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **BIOMED SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA**, com sede à Rua Benjamin Constant 11, Centro – Caraúbas/RN – CEP: 59.780-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.396.298/0001-15, telefone (84) 99855-2397, representada pelo **Sr. Alyson Alves de Gois**, CPF nº 081.329.674-96, E-mail: alysongois@gmail.com, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, do contrato original**, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 3.568.800,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de **R\$ 3.568.800,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
- **Fonte de Recursos:** 0.1.00 - Recursos Ordinários.

BIOMED SERVICOS E
CONSULTORIA EM SAUDE
LTDA:40396298000115

Assinado de forma digital por
BIOMED SERVICOS E CONSULTORIA
EM SAUDE LTDA:40396298000115
Dados: 2022.03.13 16:46:43 -03'00'

1

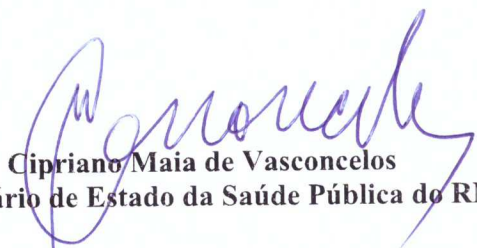
ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00619968.000051/2021-41
PROCESSO: 00610447.000030/2022-11

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 06 (seis) meses, de **13/03/2022 até 12/09/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 11 de Março de 2022.

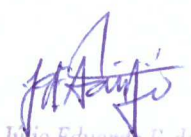

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

BIOMED SERVICOS E
CONSULTORIA EM
SAUDE
LTDA:40396298000115

Assinado de forma digital por
BIOMED SERVICOS E
CONSULTORIA EM SAUDE
LTDA:40396298000115
Dados: 2022.03.13 16:47:05
-03'00'

Alyson Alves de Gois
Pela Contratada

Testemunhas:


Julio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT.: 1646699


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 15/03/2022
PÁGINA: 12

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 964.104,00 (novecentos e sessenta e quatro mil e cento e quatro reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03 (três) meses, de 13/03/2022 até 12/06/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 11 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Alyson Alves de Góis pela contratada.

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº
00610194.000008/2022-91

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 14.135,00 (Quatorze mil e cento e trinta e cinco reais) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa BIOPHAR MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 33.886.742/0001-15, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
859	R\$ 14.135,00	13003900

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Natal/RN, 10 de fevereiro de 2022.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021. PROCESSO SEI: 00610447.000030/2022-11

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - BIOMED SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 3.568.800,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 3.568.800,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 06 (seis) meses, de 13/03/2022 até 12/09/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 11 de março de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Alyson Alves de Góis pela contratada.

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA
Convite
O Hospital Dr. José Pedro Bezerra através da Divisão de Serviços Gerais, convida empresas em Contratação de Serviços Médicos, na Especialidade de Clínica Geral em Escalas de Plantões (presencial) de 12 horas diurnas e noturnas para o Setor de Pronto Socorro Adulto (PSA), Total estimado de plantões mês: 160 plantões mensal. No horário de 9h. às 14h. maiores informações pelo telefone (084) 98801-0841 ou no próprio Hospital situado a rua Araquari S/N, conj. Santa Catarina Bairro Potengi, zona Norte de Natal

Dilza Fernandes de Moraes
Chefe da Divisão de Serviços Gerais
José Carlos Leão da Silva
Diretora Geral/HJPB
Natal, 14 de março de 2022.

Secretaria de Estado do Turismo

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO
A Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Norte-SETUR/RN, por meio do seu Setor de Unidade Instrumental de Administração e Gestão de Pessoal-UIAGP, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 03(três) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02410006.000632/2022-40- SERVIÇO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA-JARDINAGEM. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: uiag.setur@gmail.com

Natal/RN, 14 de Março de 2022.
Hugo Batista de Queiroz
UIAGP SETUR/RN

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A. E A ACADEMIA DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em 2 (duas) etapas, conforme informações a seguir:

1ª etapa: Após a realização da consultoria, preparação da logística do evento e lista de convidados, que acontecerá no mês de janeiro, no valor de R\$ 88.106,00 (Oitenta e oito mil, cento e seis reais);

2ª etapa: Após a realização da ação de ativação, que acontecerá no dia 22 de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 34.344,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2022 consta na Lei Orçamentária Anual, na seguinte dotação orçamentária: Projeto de atividade: 302501 - Desenvolver os segmentos do turismo do RN; Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos; Fonte de Recursos: 121 - Cota parte de Royalties no valor de R\$ 122.450,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais) divididos em duas etapas;

1ª etapa: Após a realização da consultoria, preparação da logística do evento e lista de convidados, que acontecerá no mês de janeiro, no valor de R\$ 88.106,00 (Oitenta e oito mil, cento e seis reais);

2ª etapa: Após a realização da ação de ativação, que acontecerá no dia 22 de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 34.344,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente instrumento está amparado no art. 81, I da Lei 13.303/2016 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado e por estarem as partes de acordo, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Natal, 07 de março de 2022.

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A
CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
ACADEMIA DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA
CNPJ nº. 07.362.691/0001-12
PATRICIA GOMES THOMAS MAZELLI
ACADEMIA DE VIAGENS CORPORATIVAS LTDA
CNPJ nº. 07.362.691/0001-12
VIVIANNE GEVAERD MARTINS

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022
Considerando a necessidade de contratação do serviço em referência, conforme restou comprovado nos autos do processo nº 01010033.002408.2018-65, constantes a informação da Unidade Instrumental de Finanças e Planejamento - UIFP atestando a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira (Documento SEI nº 13365210) para realização da presente despesa, bem como parecer exarado pela d. Assessoria Jurídica desta Secretaria, pela possibilidade da contratação (Documento SEI nº 13482488), DECLARO INEXIGÍVEL de licitação, nos termos do artigo 25, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual, a contratação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.236.076/0001-71, no valor de R\$ 26.490,19 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa reais e dezenove centavos) referente à elaboração, avaliação do resultado, divulgação do resultado, resposta aos recursos, dentre outros atos inerentes à realização da prova objetiva do III Curso de Formação para o provimento no cargo efetivo de Policial Penal, regido pelo Edital nº 001/2017 - SEARH/SEJUC/RN, para atender as necessidades da Escola Penitenciária Desembargador Italo Pinheiro - ESPEN.

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 11 de março de 2022.

Pedro Florêncio Filho
Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Conecte SUS

Companha de Vacinação COVID-19

DISQUE SAÚDE 136

GOVERNO DO BRASIL